

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 097 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores e Agentes Políticos e a concessão de Reajuste para os servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis".

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações revisadas em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), na conformidade do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, ficam revisados os subsídios dos Agentes Políticos em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), na conformidade do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As Funções Gratificadas dispostas na Lei Complementar nº 71 de 09 de janeiro de 2023 ficam reajustadas em 7% (sete por cento), na conformidade do Anexo III desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de janeiro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO I

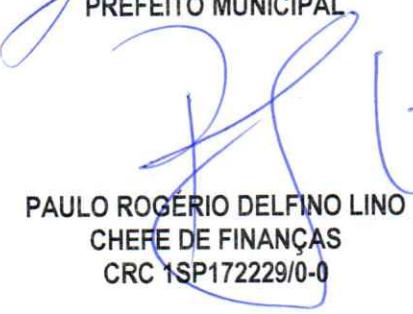
DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 1º E 2º DA COMPLEMENTAR Nº 097 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CARGO	REMUNERAÇÃO 2026 RGA 4,26% + REAJUSTE 2,74%
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 4.543,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 2.036,56
CONTADOR	R\$ 2.604,62
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 6.423,01

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de janeiro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO II

DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA COMPLEMENTAR Nº 097 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

FUNÇÃO	SUBSÍDIO 2026 RGA 4,26%
PRESIDENTE	R\$ 3.961,88
VEREADOR	R\$ 2.918,28

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of ADEMIR MANTOVANELLI, followed by the text "ADEMIR MANTOVANELLI" and "PREFEITO MUNICIPAL" in a smaller, printed font.
ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

A blue ink signature of PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO, followed by the text "PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO" and "CHEFE DE FINANÇAS" and "CRC 1SP172229/0-0" in a smaller, printed font.
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO III

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
CONTROLE INTERNO	R\$ 1.035,76
OUVIDORIA	R\$ 647,35
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 1.294,70
EQUIPE DE APOIO	R\$ 1.035,76

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de janeiro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0